DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 23 de setembro de 1986 — ANO XI — Nº 182

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 6

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 9.737 DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

Constitui Comissão de Sindicância.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e IV, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando as notícias veiculadas envolvendo Engenheiros da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB em denúncias de atividades irregulares naquela empresa;

considerando o compromisso do Governo do Distrito Federal de manter a transparência absoluta da Administração,

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída no Gabinete do Governador Comissão de Sindicância para apurar fatos denunciados como possíveis atividades irregulares na CAESB;

Art. 2º — A referida Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I — ARMANDO JOSÉ DO VALE, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, como Presidente;

II — CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, representante da Secretaria de Serviços Púiblicos;

III — JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA, representante da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal — SINDÁGUA;

IV — ROBERTO DÉCIO DE LAS CASAS, assessor especial da Presidência da CAESB.

Art. 3º — Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os seus trabalhos.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 1986

98º da República, e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

HUMBERTO GOMES DE BARROS

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6732, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO Nº: 00030.007555/84
INTERESSADO: JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
MATRICULA Nº: 2091-5
DATA DO DESPACHO: 18.09.86, Concedo mais 1/5 (um quinto) do DAS 101.4, parcela, item "b", o qual substitui o quinto relativo à 1ª parcela do DAS.101.3, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6732/79, a partir de 17.09.86.

Brasília, 18 de setembro de 1986

DOMINGOS CARLOS DE SABOIA
Divisão de Administração Geral — ASRIA
Diretor

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: IVO JOAQUIM DE SOUZA
MATRÍCULA: 16.729-0
DESPACHO: Providenciado o cancelamento do salário-família pelo dependente: ILSON JOAQUIM DE SOUZA, por ter rendimentos próprios, a partir de setembro/86.

NOME: MANOEL PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 16.814-9
DESPACHO: Providenciado o cancelamento do salário-família pelo dependente: MANOEL LUIZ ALVES DE SOUZA, por ter rendimentos próprios, a partir de agosto/86.

NOME: ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO
MATRÍCULA: 16.461-5
DESPACHO: Providenciado o cancelamento do salário família pela dependente: RITA QUIRINO DA S. SAMPAIO, por motivo de Desquite, a partir de julho/86.

Brasília, 18 de setembro de 1986

ANTONIO LOPES CORREIA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-ASRIA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1° do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais aos servidores relacionados no quadro em anexo, no período de 1° de abril a 31 de agosto de 1986.

Brazlândia-DF, 17 de setembro de 1986

ELIOVALDO JOSE FERREIRA

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERÍODO DE: 1º de abril a 30 de abril de 1986

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	HORAS EXTRAS
09.398.X	Aristides Alves Barreto	TP-601.S	035
15.588.8	José Antônio dos Reis	ART-501.D	040
15.858.5	Jurandy de Macedo	TP-601.S	060
16.717.7	Gonçalo Ribeiro Lima =	TP-602.C	020
16.753.3	Joaquim Martins dos Santos	TP-602.C	010
23.228.9	Manoel Justino Sobrinho	LT-TP-601.B	045
23.229.7	Waldemar Messias	LT-TP-601.B	025
23.348.X	Anibal José dos Santos	LT-TP-601.B	040
24.504.6	Vera Lúcia Barros de Oliveira	LT-SA-402.S	030
24.754.5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	LT-TP-601.B	040
25.821.0	Emanuel de Castro Brito	LT-TP-602.A	040
25.857.1	Neusa Aurora de Jesus Nascimento	LT-TP-602.A	045
26.051.7	Déia Braz Bittencourt	LT-SA-402.A	045
	PERÍODO DE: 1º de maio a 31 de maio de 1986		
09.398.X	Aristides Alves Barreto	TP-601.S	035
15.588.8	José Antônio dos Reis	ART-501.D	040
15.858.5	Jurandy de Macêdo	TP-601.S	060
16.717.7	Gonçalo Ribeiro Lima	TP-602.C	020
16.753.3	Joaquim Martins dos Santos	TP-602.C	010
23.228.9	Manoel Justino Sobrinho	LT-TP-601.B	045
23.229.7	Waldemar Messias	LT-TP-601.B	025
23.348.X	Anibal José dos Santos	LT-TP-601.B	040
23.890.2	José Eustáquio de Oliveira	LT-TP-601.B	060
24.504.6	Vera Lúcia Barros de Oliveira	LT-SA-402.S	020
24.754.5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	LT-TP-601.B	040
25.821.0	Emanuel de Castro Brito	LT-TP-602.A	040
15.785.6	Manuel Alves da Cruz	TP-601.C	010

PERÍODO DE: 1º de agosto a 31 de agosto de 1986

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	HORAS EXTRAS
09.398.X	Aristides Alves Barreto	TP-601.S	035
15.588.8	José Antônio dos Reis	ART-501.D	040
15.858.5	Jurandy de Macêdo	TP-601.S	060
16.717.7	Gonçalo Ribeiro Lima	TP-602.C	020
23.228.9	Manoel Justino Sobrinho	LT-TP-601.B	040
23.229.7	Waldemar Messias	LT-TP-601.B	040
23.348.X	Anibal José dos Santos	LT-TP-601.B	060
23.890.2	José Eustáquio de Oliveira	LT-TP-601.B	040
25.821.0	Emanuel de Castro Brito	LT-TP-602.A	030
15.785.6	Manuel Alves da Cruz	TP-601.C	010

Brazlândia-DF., 17 de setembro de 1986
ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA
Administrador Regional de Brazlândia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n° 6.732/79, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO N°: 133.000.143/85
INTERESSADO: ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 16.014.8
DATA DO DESPACHO: 16.09.86.

Em, 16 de setembro de 1986

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Diretor da Divisão de Administração Geral
RA-IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.010.409/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA CRISTIANE MARTINS DE AVILA RIBEIRO, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.B, Referência NM-20, matrícula n° 25.352-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de setembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCEDO, nos têrmos do art. 2°, combinado com o art. 5° do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: COSME MENDES DE ARAUJO, Encarregado de Montagem e Ajust.
MATRICULA: 403-0
LOTAÇÃO: SEA
DECÊNIO: 2° 27.02.76 a 23.03.86

NOME: FRANCISCO LOPES LIMA, Agente de Serviços de Engenharia
MATRICULA: 435-9
LOTAÇÃO: SSP
DECÊNIO: 1° 01.08.66 a 16.08.76

NOME: FRANCISCO LOPES LIMA, Agente de Serviços de Engenharia
MATRICULA: 435-9
LOTAÇÃO: SSP
DECÊNIO: 2° 17.08.76 a 14.08.86

NOME: SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria
MATRICULA 1816-3
LOTAÇÃO: RA-III
REFERÊNCIA: NM-17
DECÊNIO: 1° 01.07.75 a 28.06.85

NOME: GERALDA PORTILHO B. CYRINO, Aud. Fiscal do Tesouro do DF
MATRICULA: 4974-3
LOTAÇÃO: SEF
DECÊNIO: 2° 19.08.76 a 07.09.86

NOME: MARIA DE JESUS MACHADO B. RODRIGUES, Agente de Serviços Públicos
MATRICULA: 5301-5
LOTAÇÃO: SSP
DECÊNIO: 1° 23.08.75 a 13.01.86

NOME: MARIA ROSA DA SILVEIRA LIMA, Professora de 1° e 2° Graus
MATRICULA: 7084-X
LOTAÇÃO: FEDF
DECÊNIO: 1° 15.05.73 a 12.05.83

NOME: SHIRLEY DE ALMEIDA, Professora de 1° e 2° Graus
MATRICULA: 7158-7
LOTAÇÃO: SE
DECÊNIO: 1° 22.12.74 a 05.03.85

NOME: NORMA FREIRE DE CARVALHO RAMOS, Agente Administrativo
MATRICULA: 7617-1
LOTAÇÃO: SEG
DECÊNIO: 1° 01.01.68 a 29.06.78

NOME: SIDNEY DE CASTRO VERAS, Professor de Ensino Médio
MATRICULA: 7819
LOTAÇÃO: FEDF
DECÊNIO: 2° 30.10.75 a 27.10.85

NOME: MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, Aud. Fiscal do Tesouro do DF.
MATRICULA: 8518-9
LOTAÇÃO: SEF
DECÊNIO: 2° 29.07.76 a 26.07.86

NOME: VERALUCIA SILVA DE MELO, Aud. Fiscal do Tesouro do DF.
MATRICULA: 8555-3
LOTAÇÃO: SEF
DECÊNIO: 2° 07.09.76 a 06.09.86

NOME: SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA, Aud Fiscal do Tesouro do DF.
MATRICULA: 8576-6
LOTAÇÃO: SEF
DECÊNIO: 2° 01.09.76 a 13.09.86

NOME: ANTÔNIO PIMENTA SOBRINHO, Agente de Serviços Públicos
MATRICULA: 11.387-5
LOTAÇÃO: SSP
DECÊNIO: 2° 15.04.76 a 06.09.86

NOME: WILSON AMARAL DE OLIVEIRA, Agente Administrativo
MATRICULA: 11803-6
LOTAÇÃO: RA-III
REFERÊNCIA: NM-30
DECÊNIO: 2° 01.07.75 a 05.07.85

NOME: ADILSON SILVA SIMÕES, Agente Administrativo
MATRICULA: 15607-8
LOTAÇÃO: Adm. Ceilândia
REFERÊNCIA: NM-30
DECÊNIO: 1° 01.07.73 a 28.06.83

NOME: FRANCISCO GOMES, Motorista TP-601-S
MATRICULA: 15826-7
LOTAÇÃO: SVO
REFERÊNCIA: NM-30
DECÊNIO: 2° 30.05.71 a 27.05.81

NOME: OLICIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, Agente de Serviços de Engenharia
MATRICULA: 16276-0
LOTAÇÃO: SVO
REFERÊNCIA: NM-23
DECÊNIO: 2° 01.09.76 a 29.08.86.

INDEFIRO, por infringência ao item (abaixo indicado) do art. 4° do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967, os pedidos de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores.

NOME: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE FILHO
MATRICULA: 2248-9
LOTAÇÃO: ASRIA — Não conta com tempo suficiente

NOME: NEYSE ATAIDE DE OLIVEIRA CRESPO
MATRICULA: 3444-4
INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a
LOTAÇÃO: SEF

NOME: NELY BRUM DOS SANTOS
MATRICULA: 4447-4
LOTAÇÃO: SEF
INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: ROSA MARTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 7322
LOTAÇÃO: C.E. "B" BsB
INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: LUIZ PORTELA SOBRINHO
MATRICULA: 12326-9
LOTAÇÃO: SEF
INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: NEUZA MARQUES PACHECO
MATRICULA: 13348
LOTAÇÃO: SEF
INFRINGÊNCIA AO ITEM: II

NOME: AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACEDO
MATRICULA: 13372-8
LOTAÇÃO: SEF — Não conta com tempo suficiente.

NOME: FRANCISCO VIEIRA FILHO
MATRICULA: 14010-4
LOTAÇÃO: SSP
INFRINGÊNCIA AO ITEM: II

NOME: LIBÂNIO FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 14161-5
LOTAÇÃO: SEA — Não conta com tempo suficiente.

NOME: PIO BATISTA DE MORAIS
MATRICULA: 16605-7
LOTAÇÃO: SEA
INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: MARCIO TOME DAS CHAGAS
MATRICULA: 16606-5
LOTAÇÃO: SEA
INFRINGÊNCIA AO ITEM: III-a

NOME: ERCILIO PEGO PAIXÃO
MATRICULA: 16686-3
LOTAÇÃO: RA-IV
INFRINGÊNCIA AO ITEM: II

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
Divisão de Pessoal — DAP-SEA
Chefe

COORDENAÇAO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA LIDIA DA COSTA LEAL, matrícula n° 3.381-2, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366 de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 158, de 20 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de CLENITO CEZAR FECHINE, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 14.873-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de julho de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 133 de 16 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de HOMERO CESARIO DE MATTOS, Artifice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código ART-502.S, Referência NM-28, matrícula nº 12.249-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 8.270-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria desta Secretaria.

Brasília, 23 de setembro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PROCESSO Nº: 050.001.558/86
INTERESSADO: JONILTO CHAGAS SARMENTO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 1.597,19 (hum mil, quinhentos e noventa e sete cruzados e dezenove centavos), em favor de JONILTO CHAGAS SARMENTO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta, para os fins pertinentes.

Brasília, 18 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 054-001.033/86
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA MILITAR /RJ.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 2.990,95 (dois mil, novecentos e noventa cruzados e noventa e cinco centavos), em favor da Secretaria de Estado da Polícia Militar/RJ, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação, para os fins pertinentes.

Brasília, 18 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 054-001.032/86
INTERESSADO: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 53.022,04 (cinquenta e três mil, vinte e dois cruzados e quatro centavos), em favor do Hospital das Forças Armadas, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação, para as devidas providências.

Brasília, 18 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILDETE ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.867-9, Código LT-NM-816, Classe "A", Referência 17, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Chefe da Seção de Consolidação de Contas/DCC/CSC /SEF, matrícula 05.601.4, Código DAI-111.3, por estar a titular substituindo o Diretor da Divisão de Consolidação de Contas, no período de 01 a 30.10.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO PEREIRA DE MATOS, Técnico de Contabilidade, matrícula 10.262.8, Código NM-816, Classe "B", Referência 28, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Análise de Contas/DCC/CSC/SEF, matrícula 03.698.6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular referente ao exercício de 1985. no período de 13.10 a 11.11.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Chefe da Seção de Consolidação de Contas/DCC/CSC/SEF, matrícula 05.601.4, Código DAI-111.3, Classe "S", Referência 32, do Quadro de Pessoal do GDF,

para substituir ALCIDES VIEIRA TORRES, Diretor da Divisão de Consolidação de Contas/CSC/SEF, matrícula 16.015.6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular referente ao exercício/85, no período de 01 a 30.10.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, HIDERALDO JOSÉ VIANA, de exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III da COMEIA, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de setembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19 de maio de 1986,

RESOLVE:

Designar a servidora ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES, mat. 1613/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 20.10.86, o Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, desta Fundação.

Brasília, 18 de setembro de 1986

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL
Diretora Executiva
Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção do original em Suplemento de 11.9.86)

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15.08.86-154-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora INÊS MARLENE ANTONY FIGUEIREDO, Assistente Técnico de Administração matrícula nº 10.872, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Técnico desta Presidência, EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.009.931/85
INTERESSADO: AMADEU PEREIRA E SILVA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.732/79.

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, o funcionário AMADEU PEREIRA E SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, pelo exercício de Encargo de Função de DAI.3-NM, no período de 22.08.85 a 21.08.86.

Brasília, 18 de setembro de 1986

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 030.010.267/86,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Senhores EPAMINONDAS PIMENTEL FILHO, matrícula nº 253.369-3, Assessor senior R-8 da Diretoria Comercial da COBAL, LUIZ CARLOS SANTHIAGO FONTES, matrícula nº 533, Diretor Financeiro da Centrais de Abastecimento de Brasília CEASA/DF e MOISES DE OLIVEIRA BRAGA, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-22, matrícula nº 09.591-5, da Secretaria de Agricultura e Produção para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial objetivando a apuração dos fatos relatados no Processo nº 030.010.267/86, junto a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, no prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília, 18 de setembro de 1986

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040000116/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 014/86-SAP
INTERESSADO: MARIA ISABEL RAO BOFILL
ASSUNTO: Concessão de Diáras.

Autorizo a concessão de 4 (quatro) diárias, a servidora MARIA ISABEL RAO BOFILL, Assessora do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula nº 22.156-2, para participar de um estágio em Inseminação Artificial de Caprinos, na Empresa de Pesquisas de Alagoas-EPEAL, no período de 23 a 26.09.86, na cidade de MACEIÓ-AL.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 1986

FRANCISCO DE APARECIDO SOYER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

REQUISIÇÕES Nºs: 190, 191 e 192/86
INTERESSADOS: JOSÉ MANOEL DOS PASSOS G. MENDES e outros
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, no valor de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), ao servidor JOSÉ MANOEL DOS PASSOS G. MENDES, Agente de Polícia, matrícula nº 19.551-0; 01 (uma) diária, no valor de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), ao servidor ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 20.801-9 e 01 (uma) diária, no valor de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), ao servidor DAMIÃO SOARES BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.528-3, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital com destino à cidade de PARACATU/MG, no dia 09 de setembro de 1986, retornando no dia seguinte.

Brasília, 19 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 05/86-CONTRANDIFE

PROCESSO Nº: 00055.001901/86-DETRAN-DF
INTERESSADO: JOSÉ PAULINO NETO
ASSUNTO: Recurso interposto ao CONTRANDIFE à decisão da 1ª JARI
RELATOR: JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA — Conselheiro

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 33ª Reunião Ordinária de 15.09.86, após apreciar o processo, o parecer do Conselheiro relator e nos termos dos votos apresentados, decidiu por unanimidade:

I — Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. JOSÉ PAULINO NETO;

II — Ratificar a decisão da 1ª JARI que negou provimento ao recurso, tendo em vista que o postulante não apresentou nenhum fato novo capaz de isentá-lo da infração cometida;

III — Restituir os autos a 1ª JARI para os fins pertinentes;

IV — Dar ciência ao interessado.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1986

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cons. Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 544/85,

RESOLVE:

Designar os servidores ALDENORA DE JESUS DINIZ NUNES, Chefe Substituta da Seção de Compras e Administração Patrimonial, IGNO JEOVÁ DA SILVA, Chefe da Seção de Contabilidade e FRANCISCO GALDINO DA SILVA, Chefe da Seção de Manutenção de Copas, para, sob a presidência da primeira, constituirem Comissão de Tomada de Preços incumbida de selecionar firma fornecedora de refeições preparadas destinadas a servidores deste Tribunal.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ATA DA 2351a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de setembro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2350a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 408/86-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças do DF informa que, conforme entendimentos mantidos, o Departamento de Auditoria daquela Secretaria fará comunicação às Inspetorias respectivas da Corte sobre os processos de tomadas de contas especiais devolvidos aos órgãos de origem para complementação de informações e procedimentos.

J U L G A M E N T O S

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 3969/84 (Relatora: Auditora MARIA JOSÉ GADELHA), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro ROGÉRIO NUNES. O processo — redistribuído ao Conselheiro ROGÉRIO NUNES, na forma do art. 44 do Regimento Interno — trata de tomada de contas especial instaurada na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para apurar os fatos relacionados com a ocorrência de diferença de arrecadação verificada no Posto da Estação Rodoviária de Brasília. Houve empate na votação: os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e JOEL FERREIRA, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, votaram pelo arquivamento do processo, em caráter excepcional; o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, *no sentido de que a Corte determine o ressarcimento* do prejuízo verificado, por quem de direito.- Foi adiada a votação para que o Presidente possa melhor examinar a matéria a fim de proferrir o voto de desempate.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 738/75 - Reforma do Soldado PM MANOEL PEREIRA GUIMARÃES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, considerar legal, para fins de registro, a revisão, com base nos documentos de fls. 48, 80, 105 e 106; b) a vantagem denominada "diária de asilado" deve ser incorporada à remuneração do inativo, em questão, por se tratar de "direito adquirido", com amparo nos documentos de fls. 07, 26, 31/34, 37, 46 e 47; c) deve a Polícia Militar do DF pagar todas as parcelas atrasadas da "diária de asilado", ao inativo, em referência, desde a época em que foi cortada de sua remuneração.

PROCESSO Nº 3076/83 - Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 046/83, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Minasforte S/A;

PROCESSO Nº 3077/83 - Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 047/83, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Minasforte S/A;

PROCESSO Nº 3078/83 - Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 048/83, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Minasforte S/A;

PROCESSO Nº 2178/86 - Contrato de prestação de serviços nº 009/86, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Antenor Alves Nascimento - Tapeçaria São Francisco;

PROCESSO Nº 2582/86 - Convênio s/nº celebrado entre o Banco do Brasil S/A e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;

PROCESSO Nº 2590/86 - Convênios de nºs. 003 e 004/86 celebrados entre a Fundação do Serviço Social do DF e diversas entidades;

PROCESSO Nº 2620/86 - Contrato nº 04/86 e outros, celebrados entre a Fundação Educacional do DF e diversas firmas.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1214/86 - Contrato nº 001/86 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Agência Grupo Brasileiro de Propaganda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do pacto e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1239/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de aposentadorias e pensões especiais (civis). Aos autos juntou-se parecer da Procuradoria-Geral sobre as implicações do art. 2º da Lei Complementar nº 51/85 em relação aos aposentados com fundamento na Lei nº 3313/57.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator de fls. 39-40, decidiu: a) acolher as conclusões do parecer da Procuradoria-Geral; b) fazer à Secretaria de Segurança Pública as recomendações constantes do item II da instrução a fls. 29 e determinar-lhe ainda que adote as providências indicadas no item III a fls. 29-31.

PROCESSO Nº 2044/86 - Contrato nº 013/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 280/86-SEF, a ele vinculada; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na instrução.

PROCESSO Nº 2387/86 - Contratos de nºs. 32, 35, 36 e 37/86, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversas firmas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos pactos e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado a fls. 47.

PROCESSO Nº 2747/86 - Contrato nº 28/86 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma PETROLUB - Industrial de Lubrificantes Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 2190/86 - Contrato nº 23/86 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversas firmas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha

apontada na instrução, tomou conhecimento dos ajustes e determinou à baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2260/86 - Contrato nº 09/86 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Construtora Comap Ltda.;

PROCESSO Nº 2261/86 - Contrato nº 08/86 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma TH - Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 2263/86 - Contrato nº 1564/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia;

PROCESSO Nº 2268/86 - Contrato nº 05/86 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma CONSERCIL - Construtora e Incorporadora Ltda.;

PROCESSO Nº 2432/86 - Contrato nº 104/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 2433/86 - Contrato nº 113/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 2434/86 - Contrato nº 122/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 2595/86 - Contrato nº 1559/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Companhia Ferro Brasileiro;

PROCESSO Nº 2596/86 - Contrato nº 1558/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Companhia Metalúrgica Barbará.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa dos processos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados nos referidos votos.

PROCESSO Nº 2739/86 - Contrato de locação de serviços nº 49/86 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos profissionais.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos contratos e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para sua inclusão no roteiro da próxima inspeção a ser realizada na Companhia Imobiliária de Brasília, a fim de que se façam verificações a respeito das contratações.

PROCESSO Nº 2798/86 - Termo de permissão de uso de nº 009/86 e outros ajustes, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversas entidades.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Vencido o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, favorável ainda a que a Corte fizesse recomendação à SAB para evitar a celebração de pactos com prazo indeterminado (convênios de nºs. 008 e 009/86).

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0861/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o Ofício nº 361/86-PRESI, com esclarecimentos da SAB a respeito das solicitações da Corte feitas através do Of.GP nº 042/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, em face do insatisfatório cumprimento da diligência, decidiu solicitar novamente da entidade seu imediato atendimento, conforme se indica no referido voto.

PROCESSO Nº 2749/85 - Relatório de inspeção especial realizada na Polícia Militar do DF para verificar a procedência de denúncias de corrupção naquela Corporação. Aos autos juntou-se o Ofício de nº 072/86, acompanhado de documentos, pelo qual a PMDF apresenta esclarecimentos em atendimento às solicitações e recomendações da Corte expressas no Ofício GP nº 232/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos, dando por cumprida parcialmente a diligência ordenada pela Corte; b) acolher as sugestões oferecidas nas alíneas b, c, d e e da instrução a fls. 178.

PROCESSO Nº 0183/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 161/86-DAG-DEFER, pelo qual o órgão apresenta esclarecimentos a respeito das solicitações e determinações feitas pela Corte através do Of.GP nº 536/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando que a diligência ordenada foi apenas parcialmente cumprida, decidiu fazer ao DEFER as recomendações sugeridas nas alíneas b e c da instrução a fls. 51 e a solicitação a que se refere a alínea d — dispensada a sugestão constante da alínea e.

PROCESSO Nº 0418/86, originário da nota de empenho nº 029/86, emitida a favor da firma Olivetti do Brasil S/A para fazer face à despesas com prestação de serviços de manutenção de máquinas de escrever eletrônicas ET 121. Aos autos juntou-se o O.I. nº 096/86-DAG-DEFER, pelo qual o órgão oferece esclarecimentos a respeito da decisão da Corte ordenada através do Of.GP nº 319/86.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 02 (dois) MVR, ao ordenador da despesa, pela inobservância da decisão da Corte comunicada através do Of.GP nº 319/86; b) pelo voto de desempate do Presidente, que acompanhou o voto do Relator, determinar ao DEFER o cancelamento da nota de empenho nº 150/86-DEFER e a realização de licitação para a obtenção dos serviços desejados; vencidos os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e JOEL FERREIRA, favoráveis a que a Corte, preliminarmente, requisitasse, para exame, o processo 000.0001/86 a que se refere a citada nota de empenho, tendo a Procuradoria-Geral se manifestado nesse sentido.

PROCESSO Nº 0670/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Administração de Ceilândia, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar da Administração de Ceilândia que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os esclarecimentos reclamados no Of.GP nº 812/86, desta Corte.

PROCESSO Nº 0960/86, originário do Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 292/86-SAP, pelo qual a Secretaria de Agricultura e Produção do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega de tomada de contas especial instaurada por determinação da Corte através do Of.GP nº 873/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0986/86, com o processo nº 00011.000824/85-DEFER, referente à aquisição de diversos materiais esportivos e de 10.000 camisetas com logotipo do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (Tomada de Preços nº 004/85). Aos autos juntou-se o O.I. de nº 143/86-GAG-DEFER, pelo qual o órgão apresenta esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente do DEFER, considerando insatisfatórios os esclarecimentos nele oferecidos; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80 ao Ordenador de Despesa e ao Presidente da Comissão de Licitação do DEFER — fixando a quantia de 01 (um) MVR a ser paga por cada um —, pela adjudicação em quantidades superiores às que estavam previstas no anexo único do Edital de Tomada de Preços nº 04/85-DEFER; c) fazer ao órgão a recomendação indicada na alínea c da instrução a fls. 57; d) dar ciência ao Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil do Governador dos fatos apurados no presente processo, para as medidas que entender pertinentes.

PROCESSO Nº 1169/86 - NE nº 068/86-ACEI e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 188/86-GAB-ACEI, pelo qual a Administração de Ceilândia apresenta esclarecimentos a respeito das notas de empenho de nºs. 063 e 064/86-ACEI, em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando cumprida a diligência, decidiu fazer à Administração de Ceilândia a recomendação indicada no referido voto a fls. 27.

PROCESSO Nº 1783/86, a que se juntou o Ofício nº 120/86-GAB CMT, pelo qual a Polícia Militar do DF comunica a instauração de tomada de contas especial dos responsáveis pela gestão dos recursos decorrentes das rubricas "Verba de Gabinete" e "Complemento Regional", remanescentes das denominadas "Economias Administrativas".- O Tribunal, tomando conhecimento, decidiu fazer à Polícia Militar do DF a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 19.

PROCESSO Nº 1894/86 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator — determinando a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuno acompanhamento dos procedimentos adotados pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO Nº 2574/86 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu recomendar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil que adote as providências indicadas no referido voto — com a devida ciência à Corte.

PROCESSO Nº 2843/86 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Administração Regional de Taguatinga para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, dos quais dar-se-á ciência à Administração Regional de Taguatinga.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de telex da Embaixada da República Popular da China no Brasil transmitindo convite da Auditoria-Geral daquele país para que, em retribuição à visita que membros desse órgão de controle fizeram ao Brasil em dezembro de 1985, delegação constituída dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Distrito Federal, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Paulo e de membros destes dois últimos, realize visita oficial à China na primeira quinzena de outubro próximo — assunto que já expusera detalhadamente na sessão especial hoje realizada.- O Tribunal autorizou o Senhor Presidente a integrar a delegação, em atendimento ao convite.

Às 18:05 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

IRFASA S/A CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO
CGC MF 00023150/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Irfasa S/A Construções, Indústria e Comércio, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de setembro de 1986 — terça-feira na sede social da empresa no IAS, Trecho 03, nº 930 - Brasília-DF, às 10 horas em primeira convocação e às 11 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas, para tratar dos assuntos da seguinte ordem do dia:

1 — Eleição da Diretoria
2 — Outros assuntos de interesse geral

Brasília, 19 de setembro de 1986

WAYNE DO CARMO FARIA
- Presidente

(DAR - Cz$ 311,85)

(Dias, 22, 23 e 24)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DE EXCLUSÃO DE EDITAL

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA—TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que ficam excluídos, por conveniência administrativa, do EDITAL Nº 06/86, com realização prevista para o DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 1986, os imóveis a seguir relacionados: SCL/N—115, Lote 01; SCL/N—116, Lote 01; SCL/N—116, Lote 05; SCL/N—116, Lote 09; SCL/N—208, Lote 01; SCL/N—208, Lote 07; SCL/N—211, Lote 04; SCL/N—211, Lote 08; SCL/N—212, Lote 01; SCL/N—212, Lote 07; SCL/N—215, Lote 04; SCL/N—216, Lote 07; SCL/N—405, Lote 03 e SCL/N—406, Lote 04, todos localizados no Plano Piloto, correspondentes aos itens nºs. 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, respectivamente, e Projeção "A", QND—26 da CS/TAGUATINGA, relativa ao item nº 192, em conformidade com o estabelecido no tópico nº 26, Capítulo X — DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital em epígrafe.

Permanecem inalterados os demais termos dos AVISOS publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal", edições de 10.09.86 e 16.09.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

NOEL BATISTA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TAGUATINGA NORTE, LOCALIZADO NO SETOR "L" NORTE, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, a REVOGAÇÃO por conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 22 de setembro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 140/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento às liminares concedidas nos autos dos Mandados de Segurança — Processo nº 4.231/86 e 4.812/86 — em curso respectivamente na Quarta e Segunda Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público que, até decisão final de mérito, ficam matriculados no Curso de Formação Profissional os seguintes candidatos:

— ÂNGELO DA ABADIA FONSECA; e
— MARILDA DE SOUSA MACHADO BARROSO

Brasília, 19 de setembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 90
(abril/junho de 1986)

Está circulando o nº90 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 480 páginas, contém as seguintes matérias:

Organização do poder. A institucionalização do Estado — José Alfredo de Oliveira Baracho.

O ideal federalista nas revoluções brasileiras — Moacyr Benedicto de Souza.

Direito e justiça (a propósito da Constituinte) — Edma Romariz.

Sistema jurídico — Hérbat Spencer B. Meira.

As lacunas no direito constitucional — Celso Fernandes Campi Longo.

O "imperium" no direito romano — Silvio Meira.

A economia degradou o direito — Machado Pauperio.

Do mandado de segurança — Cármen Lúcia Antunes Rocha.

A atuação do Ministério Público na proteção dos interesses difusos — René Ariel Dotti.

Ordem pública mundial: ordem pública verdadeiramente internacional no direito internacional privado — Jacob Dolinger.

A evolução doutrinária e jurisprudencial da proteção internacional dos direitos humanos nos planos global e regional: as primeiras quatro décadas — A. A. Cançado Trindade.

Principios de direito fluvial na bacia do Prata — Christian G. Caubet

O parlamentar e a legislação ambiental — Paulo Affonso Leme Machado.

O direito adquirido e a mudança de interpretação da Administração em matéria contratual — Arnoldo Wald.

Regimes jurídicos de pessoal — Sebastião Baptista Affonso.

Las dimensiones de la criminalidad — Manuel López-Rey.

O pessoal das prisões e os presos — Armida Bergamini Miotto.

Religión de jóvenes (y adultos) en la cárcel — Antonio Beristain.

Adoção nacional e internacional — Antônio Chaves.

Preço: Cz$ 40,00

Assinatura para 1986 (nºs 89 a 92) — Cz$ 160,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — CEP 70160 — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal, cheque visado, pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou reembolso postal.
